



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 879/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), indica recursos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.454,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

202 - 31.90.11.00.00	Gabinete do Prefeito	141.000,00
302 - 31.90.11.00.00	Secretaria Administração	260.000,00
361 - 31.90.13.00.00	Secretaria Administração	150.000,00
364- 33.91.97.00.00	Secretaria Administração	350.000,00
402- 31.90.11.00.00	Secretaria da Fazenda	50.000,00
421 -31.91.13.00.00	Secretaria da Fazenda	5.000,00
412 -46.90.71.99.00	Secretaria da Fazenda	225.000,00
1540 - 31.90.11.00	Secretaria de Educação –Ens.Infantil	100.000,00
573-31.90.11.00.00	Secretaria de Educação – Fundeb	520.000,00
602- 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - FMS	150.000,00
606- 31.90.13.00.00	Secretaria da Saúde- FMS	60.000,00
635- 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - Cota Estadual – PSF	40.000,00
650- 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - Cota Federal - PACS	55.000,00
641- 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - Cota Federal - PSF	10.000,00
802- 31.90.11.00.00	Secretaria de Agricultura	10.000,00
806- 31.90.13.00.00	Secretaria de Agricultura	10.000,00
902- 31.90.11.00.00	Secretaria de Assistência Social	70.000,00
933-31.90.11.00.00	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
937- 33.90.39.00.00	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
919- 33.90.39.05.00	Secretaria de Assistência Social	30.000,00
515 - 33.90.46.00.00	Secretaria da Educação	75.000,00
619 - 33.90.46.00.00	Secretaria da Saúde	35.000,00
716 - 33.90.46.00.00	Secretaria de Obras	<u>260.000,00</u>
		2.499.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas o valor de R\$ 2.016.300,00 (dois milhões, dezesseis mil e trezentos reais) parte da Maior Arrecadação a verificar-se no exercício e a diferença no valor de R\$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) será com redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

697- 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - Cota Federal - PAB	100.000,00
---------------------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1611 - 31.90.11.00.00	Secretaria da Saúde - Cota Federal –Saúde Bucal	14.000,00
999 - 99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	348.700,00
551- 31.90.11.00.00	Secretaria da Cultura Desporto e Turismo	<u>20.000,00</u>
		482.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS) , Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de outubro de 2014


ARAÍ CAVALLI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento


MARIA ODETE RIGON
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 34 e Publicada
no dia 14/10/2014 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.